



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art.1º Altera o artigo 8º do PL 39/2021 para seguinte redação.

“Art. 8º. Para cumprimento dos objetivos previstos no art. 7º, será estabelecido um fórum de discussão de caráter público e inclusivo para que as famílias sejam orientadas: sobre os problemas da sexualização precoce; sobre o combate e detecção de abuso sexual infantil; sobre a importância da educação sexual na escola”.

S/S., 21 de outubro de 2021

Iara Bernardi
Vereadora